
Regulamento Específico Badminton

**12 a 14 Anos - 2025**

**CAPÍTULO I – Da Participação**

**Art.1** A competição de Badminton do Campeonato Estudantil do Rio Grande do Sul (CERGS), obedecerá às Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art.2** Cada Instituição de Ensino poderá inscrever até 6 (seis) estudantes-atletas do género feminino e masculino e mais 2 (dois) professores/técnicos.

**Art.3** A competição será realizada somente na forma simples (individual) para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011, 2012 e 2013.

**Art.4** A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

**CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas**

**Art.5** Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets de 21 pontos cada.

**Art.6** O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência, devidamente uniformizado e acompanhado de seu técnico, sendo obrigatória a apresentação do documento de identificação à equipe de arbitragem, antes do início de cada partida.

**Parágrafo único** – Nenhum estudante-atleta ou equipe poderá competir sem a presença de um professor/técnico, salvo quando ele mesmo já se encontre acompanhando um estudante-atleta em outra quadra no jogo da sua mesma equipe. Na ausência do técnico, ele será impedido de participar da competição, sendo declarados perdedores por WXO.

**CAPÍTULO III – Dos Uniformes**

**Art.7** Os uniformes dos estudantes-atletas deverão preferencialmente conter o nome da Instituição de Ensino.

**Art.8** Todos os estudantes-atletas deverão jogar com camiseta, exceto regata (entende-se como regata as camisetas cavadas nas laterais), calção ou short, meias e tênis, sendo permitido o uso de saia pelas estudantes-atletas do naipe feminino.

**§1º** Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: informações fixadas com fitas colantes, esparadrapos ou similares, presos com alfinete / clipes, ou escritas à caneta.

**§2º** É vedada a utilização de bonés, bermudas (altura abaixo do joelho) e calças compridas. O uso de bandanas será permitido.

**§3º** Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos por este Regulamento e pelas Regras Oficiais poderão ser impedidos de competir.

**CAPÍTULO IV – Do Sistema de Disputa**

**Art.9** As chaves serão sorteadas na reunião técnica da modalidade, utilizando o programa *Badminton Tournament Planner* aprovado pela *Badminton World Federation* - BWF.

**Art.10** Caso o número de inscritos seja menor que 6 (seis) estudantes-atletas, será utilizada a seguinte forma de disputa:

 a) Até 5 (cinco) inscritos - sistema de rodízio em turno único. A classificação final será efetuada pela pontuação dos estudantes-atletas/duplas ao fim do turno;

**CAPÍTULO V – Dos Equipamentos**

**Art.11** A Comissão Organizadora deverá disponibilizar os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

**CAPÍTULO VI - Da Premiação**

**Art.12** Serão premiados com medalhas de 1º, 2º e 3º lugares, os estudantes-atletas e professores/técnicos.

**CAPÍTULO VII – Considerações Gerais**

**Art.13** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora ou coordenação técnica da modalidade.